



Regulamento Oficial

VERSÃO 5

07/06/2023

Art. 1º - DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

§1. A **COPA FORMULEIROS DE KART** é um campeonato de kart amador costumeiramente entre membros e ex-membros de equipes de Fórmula SAE e equipes de competição estudantil em geral na região metropolitana de Belo Horizonte - MG, com estreia da primeira edição em fevereiro de 2021. A atual edição será realizada no Kartódromo Internacional de Betim e no Kartódromo RBC Racing e é organizado com o apoio do grupo **LP1 Kart Racing**.

§2. O canal oficial de comunicação é o grupo de WhatsApp e a página do Instagram (@copaformuleiros) do campeonato, sendo oficiais todas as informações nele enviadas pela organização.

§3. Os organizadores oficiais do campeonato são:

- **Marcelle Guimarães** - (31) 99214-5767
- **Marcus Bonifácio (Marvin)** - (31) 99879-9675
- **Nuno Karam** - (38) 98808-0408
- **Thiago Jardim (Coxinha)** - (31) 99992-8588

§4. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento de acordo com eventuais necessidades, visando o bom andamento da competição. As eventuais alterações serão devidamente publicadas.

Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES

§1. Para participar do campeonato não é necessário ter experiência em pilotagem, nem equipamentos próprios.

§2. Para se inscrever no campeonato o piloto deve preencher o formulário disponibilizado no link <http://kartodromodebetim.com.br/competicoes/copa-formuleiros-de-kart/>. A aceitação dos pilotos é de competência e foro exclusivo da organização, sem que haja necessidade de justificativa. A organização entrará em contato com o piloto caso a inscrição for homologada.

§3. Será oferecida uma única categoria, realizada em Karts 13 HP.

§5. O valor da taxa de inscrição por piloto no campeonato é de **R\$25,00**. As formas e prazos de pagamento serão informados no grupo de WhatsApp.

§6. O valor de cada corrida é de:

- **R\$120,00** para as corridas no **Kartódromo de Betim** e **R\$135,00** para a corrida no **Kartódromo RBC Racing**.

O valor deverá ser acertado diretamente com o kartódromo em questão nos dias das etapas. Serão ao todo **4 (quatro) etapas no Kartódromo Internacional de Betim** e **1 (uma) etapa no Kartódromo RBC Racing**.

§7. Após efetuar a inscrição, o piloto deverá aguardar o contato da organização para confirmar a inscrição e informar os prazos de pagamento. O piloto só terá sua vaga confirmada após a realização do pagamento.

§8. Estão previstas inicialmente um total de 40 (quarenta) vagas para o campeonato, podendo haver alteração a critério da organização. A organização reserva-se ao direito de cancelar o campeonato caso o número total de inscritos seja inferior a 30 (trinta) pilotos. Neste caso, os valores pagos serão devolvidos.

§9. Ausências a etapas ou desistências do campeonato não serão reembolsadas. Caso o piloto cancele a inscrição após o pagamento, o dinheiro não será devolvido, exceto em casos previstos na Lei nº 8078/90, Art. 49, ou seja, em até 7 dias da data da inscrição. Neste caso, a restituição dos valores pagos será integral, nos moldes do parágrafo único do mesmo artigo da lei.

Art. 3º - DOS PILOTOS CONVIDADOS

§1. O campeonato poderá abrir vagas para cada etapa para a participação de pilotos convidados, de acordo com a disponibilidade de vagas. Os interessados devem entrar em contato com a organização antecipadamente para solicitar sua vaga e obter informações sobre valores e forma de pagamento.

§2. Em hipótese alguma serão aceitos convidados que não entrarem em contato com antecedência para solicitar sua participação.

§3. A participação de um convidado seguirá todas as regras do campeonato, excetuando a atribuição de pontos e premiações.

Art. 4º - DOS KARTS E INDUMENTÁRIA

§1. Os karts serão fornecidos pelo kartódromo e disponibilizados através de sorteio. Serão utilizados os karts de aluguel da frota "**Karts 13 HP**" dos kartódromos de Betim e RBC Racing, de acordo com cada categoria.

§2. **Não será permitido nenhum tipo de ajuste ou alteração nos karts** (exceto ajuste de banco para acomodar melhor o piloto), estando o piloto sujeito a penalizações (VIDE Art. 12º - DAS PENALIDADES) se houver descumprimento.

§3. As trocas de karts são permitidas em todos os momentos, porém, caso o piloto efetue troca de kart durante a tomada de tempo ou durante o intervalo entre a tomada de tempo e a corrida, as voltas registradas com o kart anterior serão desconsideradas.

§4. Ao efetuar a troca, o piloto deverá pegar o primeiro kart da fila de karts reservas. Todas as trocas devem ser devidamente reportadas à direção de provas e não poderão ter influência de terceiros (pessoas que não sejam funcionários do kartódromo).

§5. A indumentária obrigatória será aquela exigida pelo kartódromo. O kartódromo disponibilizará toda a indumentária necessária aos pilotos, caso seja necessário. A responsabilidade pela utilização correta da indumentária completa é **exclusiva do piloto**.

Art. 5º - DO LASTRO E PESAGEM DOS PILOTOS

§1. O lastro será de **90 kg**.

§2. Todos os pilotos deverão competir com o peso mínimo estabelecido (90kg), somando seu peso e indumentária. Caso seja necessário, o kartódromo fornecerá lastros para que o piloto possa atingir o peso mínimo. O piloto pode optar também por utilizar lastros pessoais, desde que não ofereçam riscos a ele ou a seus adversários.

§3. **A responsabilidade pela pesagem e utilização correta de lastros é exclusiva do piloto.**

§4. Após cada corrida haverá pesagem obrigatória de todos os pilotos. **Não haverá tolerância para falta de peso.**

Art. 6º - DAS ETAPAS / DATAS / TRAÇADOS

§1. O calendário oficial do campeonato, contendo as datas, horários e escolha de traçados de cada etapa será divulgado no grupo de WhatsApp antes da abertura das inscrições.

§2. **As etapas serão realizadas sob qualquer condição climática**, obedecendo às datas, horários e traçados definidos, e podendo em condições justificadas sofrer alterações de data/hora/traçado, as quais serão divulgadas com antecedência.

§3. Os pilotos devem se apresentar para a organização **até o horário estabelecido e divulgado**, a fim de não gerar atrasos no cronograma.

§4. Em todas as etapas haverá um briefing antes da corrida, onde serão passadas instruções. O briefing sempre terá início pontualmente no horário estabelecido e divulgado. As decisões tomadas no briefing são soberanas em relação a este regulamento. Portanto, **é obrigatório que os pilotos participem do briefing.**

Art. 7º - DO FORMATO DE DISPUTA

§1. As etapas consistirão em uma bateria de **5 minutos de tomada de tempo e 20 minutos de corrida**, para cada uma das categorias. O resultado da tomada de tempo definirá a ordem de largada da corrida.

§2. O formato de largada de todas as etapas será com os karts parados em fila dupla (largada tradicional).

§3. A prática de os pilotos “se empurrarem” é permitida tanto na tomada de tempo quanto na corrida.

§4. Caso a corrida seja interrompida com bandeira vermelha, caberá à direção de provas decidir se a corrida será ou não retomada.

- O resultado de momento será o de duas voltas anteriores à volta em que foi sinalizada a bandeira vermelha (Exemplo: a bandeira foi acionada na volta 18 – o líder completou 17 voltas naquele momento –, o resultado a ser considerado será o resultado do fechamento da volta 16).
- Se a corrida for retomada, os karts deverão ser alinhados na ordem do resultado de momento, para uma nova largada com os karts parados e em fila única. Desta forma, será disputado o tempo restante de corrida. As distâncias em pista na volta precedente à interrupção serão neutralizadas, e voltas perdidas em relação ao líder não serão recuperadas.
- Se a corrida não for retomada, o resultado de momento será o resultado final da corrida, valendo pontuação integral se pelo menos 50% do tempo de corrida tiver sido cumprido, caso contrário valerá metade dos pontos.

§5. A apuração dos tempos de voltas e a cronometragem da prova são de inteira responsabilidade e atribuição do kartódromo.

Art. 8º - DA PONTUAÇÃO DOS PILOTOS E DESCARTES DE RESULTADOS

§1. A relação de pontuação de pilotos será a apresentada na tabela a seguir.

POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1º	30	11º	15	21º	5
2º	27	12º	14	22º	4
3º	25	13º	13	23º	3
4º	23	14º	12	24º	2
5º	21	15º	11	25º	1
6º	20	16º	10	26º	0
7º	19	17º	9	27º	0
8º	18	18º	8	28º	0
9º	17	19º	7	29º	0
10º	16	20º	6	30º	0

§2. Será computado bônus de **1 (um) ponto** para o piloto que registrar a **volta mais rápida** em cada corrida.

§3. Será computado bônus de **1 (um) ponto** ao piloto que registrar a **pole-position** em cada etapa.

§4. Todos os pilotos deverão descartar o resultado de 01 (uma) etapa onde obtiveram sua pior pontuação. Ausências em etapas poderão ser descartadas. Suspensões em etapas também poderão ser descartadas. **Desclassificações não poderão ser descartadas. Eventuais punições ou bonificações obtidas na etapa em questão permanecerão aplicadas à classificação geral do piloto mesmo com o descarte.**

§5. Os descartes serão aplicados após a 4ª etapa, e será considerado campeão o piloto que acrescer maior número de pontos ao fim da competição respeitando critérios de descarte e desempate.

Art. 9º - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

§1. Serão adotados os seguintes critérios de desempate (para pilotos e equipes), nesta ordem:

- Maior número de vitórias.
- Maior número de 2º lugares.
- Maior número de 3º lugares.
- Assim sucessivamente até o maior número de últimas colocações.
- Sorteio.

Art. 10º - DAS PENALIDADES

§1. Tomará uma **advertência** acompanhada de punição com **perda de 10 pontos** (punição aplicada diretamente na tabela de classificação) o piloto que:

- Realizar manobras inadequadas na pista (advertência de pista, a ser aplicada pelos fiscais de provas).
- Ficar durante a corrida levantando a mão, induzindo a direção de provas a erros (será considerada atitude antidesportiva).
- Queimar a largada.
- Ultrapassar sob bandeira amarela.
- Realizar qualquer ajuste ou alteração mecânica no kart.

- Realizar qualquer troca de kart fora das regras.
- For flagrado sem utilizar a indumentária completa exigida pelos kartódromos.
- Utilizar lastros pessoais de forma não-segura.
- Completar voltas a mais após a bandeira quadriculada.

§3. A punição por registro de peso inferior ao mínimo estabelecido neste regulamento será de dois pontos, mais um proporcional ao peso faltante, de um ponto para cada quilograma, considerando sempre o peso anotado em números inteiros e sem arredondamentos.

§4. Terá sua pontuação zerada na etapa o piloto que: Não comparecer à pesagem ou recusar-se a efetuar a pesagem (é feita uma exceção ao piloto que abandonar a corrida – neste caso o piloto é liberado da pesagem). **Ingerir líquidos ou alimentos antes da pesagem obrigatória.**

§5. Será desclassificado da corrida o piloto que:

- **Receber 02 (duas) advertências de pista em uma etapa.**
- Cometer infração grave na pista.

§6. Qualquer conduta antidesportiva do piloto dentro ou fora das pistas, ou descumprimento de qualquer item do regulamento também poderá acarretar em julgamento e punição, inclusive a exclusão do campeonato, sem ressarcimento dos valores pagos.

Art. 11° - DA DIREÇÃO DE PROVAS

§1. Para a fiscalização das corridas haverá fiscais de pista. As decisões dos fiscais devem ser respeitadas em primeira instância.

§2. Não serão permitidas reclamações dos pilotos de nenhuma natureza **durante** o evento, seja abordando a organização ou os fiscais de prova.

§3. Caso tenha interesse em pedir reavaliação de algum incidente ou esclarecimento de dúvidas, o piloto deve encaminhar-se aos fiscais de prova **após o término das corridas** e apresentar sua argumentação. Os fiscais avaliarão e darão sua palavra final, e os envolvidos serão comunicados das decisões tomadas. As informações pertinentes serão publicadas posteriormente.

§4. O resultado oficial da corrida será aquele divulgado pelos organizadores do campeonato.

Art. 12° - DAS PREMIAÇÕES

§1. Por fins de redução de custo para os participantes, não será mais destinada premiação aos mais bem colocados nas etapas e no campeonato.

Art. 13° - DO COMPORTAMENTO DOS PILOTOS

§1. Não é permitido:

- Ingerir bebida alcoólica antes das corridas.
- Praticar qualquer conduta antidesportiva para com outro participante, agressões de qualquer tipo, seja física, verbal ou escrita.
- Estar em desacordo com as diretrizes do campeonato e com os procedimentos administrativos adotados, por meio de desacatos ou desrespeitos de qualquer natureza a adversários, membros da organização ou funcionários do kartódromo.
- Incidentes que se caracterizem conduta de má-fé do piloto, atos cometidos propositalmente como desrespeito a bandeiras azuis, batidas, fechadas e afins.
- Atos imprudentes que coloquem em risco a si próprio, a adversários ou a fiscais de pista.

§2. Todas as ocorrências que infrinjam o §1 serão avaliadas pelos fiscais de pista e pela organização, e o(s) piloto(s) envolvido(s) estará(ão) sujeitos a penalizações de acordo com a gravidade dos fatos, podendo ser desde advertências a até mesmo exclusão do(s) piloto(s) no campeonato, **sem ressarcimento dos valores pagos.**

Art. 14° - DA VEICULAÇÃO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO DA COMPETIÇÃO

§1. Ao inscrever-se na competição, o piloto estará de acordo com a veiculação de sua imagem nos meios de comunicação e publicidade da Copa Formuleiros de Kart.

Art. 15° - DOS CASOS OMISSOS

§1. Os casos omissos serão julgados e sanados pela organização, e suas decisões serão divulgadas após apreciação.